



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 11 de novembro de 2014

Ano IV - Edição nº 00340 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
755EEB1711017780DF439E4CD87B0231

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 119/14 - Carta Convite Nº 002/2014, contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para reforma do mercado municipal, no distrito de Lustosa, no Município de Teodoro Sampaio – Bahia, que entre si celebram o Município de Teodoro Sampaio, e a empresa: Grafitti Serviços Topográficos e Desenhos Ltda.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio GABINETE DO PREFEITO

1º TA-CONTRATO Nº 119/14

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº. 119/14 - CARTA CONVITE Nº 002/2014**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL, NO DISTRITO DE LUSTOSA, NO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BAHIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, E A EMPRESA: GRAFITTI SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E DESENHOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Akira Suga**, e a **GRAFITTI SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E DESENHOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.965.727/0001-18, situada a Rua Aristóteles Neto, nº 21 – Utinga-Bahia/Cond. Rio das Pedras – Salvador-BA - CEP 46.810-000, denominadas no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, alterando o prazo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado até **31/12/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica o presente Termo Aditivo com efeito retroativo a **21/08/2014**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as Partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio-BA, 11 de novembro de 2014.

CONTRATADO	CONTRATANTE
GRAFITTI SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E DESENHOS LTDA	AKIRA SUGA
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44,

CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br